

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel^ª. Fabiane Theonas Couto Ginane Bezerra Rezende, Oficial Interina do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 53.350, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL: GLEBA 01** destacada da **CHÁCARA MARINA**, localizada na zona de expansão urbana, parte integrante do antigo e primitivo imóvel Fazenda Retiro, deste Município, com a área de 177.932,82m², com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no marco M-02 (E: 691.047,1318 m; N: 8.158.265,2294 m), localizado na confrontação com a Construmil; daí segue confrontando com a Construmil com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias 118°33'23" - 91,70m, 28°09'15" - 132,96m, passando pelo marco M-03 (E: 691.127,6799; 8.158.221,3925 m), indo até o marco M-04 (E: 691.190,4168 m; N: 8.158.338,6212 m) localizado na confrontação com a Avenida Governador José Ludovico de Almeida; daí segue confrontando com Avenida Governador José Ludovico de Almeida com os seguintes azimutes e distâncias: 120°45'40" - 18,79m, 128°03'08" - 41,12m, passando pelo marco M-05 (E: 691.206,5589 m; N: 8.158.329,0135 m), indo até o marco M-06 (E: 691.238,9369 m; N: 8.158.303,6695 m) localizado na confrontação com a GLEBA 02; daí segue confrontando com GLEBA 02 com os seguintes azimutes e distâncias: 201°50'11" - 121,70m, 191°03'01" - 37,81m, 200°49'24" - 28,82m, 221°03'16" - 28,71m, 237°21'35" - 68,51m, 145°35'04" - 35,44m, 112°55'22" - 117,81m, 120°13'33" - 5,67m, 204°40'23" - 60,02 m, 181°09'32" - 86,00 m, 239°00'46" - 19,44 m, 232°11'44" - 46,61, 193°48'40" - 67,39 m, 118°31'47" - 15,00 m, 207°53'01" - 80,40 m, 270°03'26" - 65,37 m, 258°06'18" - 70,17 m, 270°09'16" - 72,61 m, 270°09'53" - 65,37 m, 270°09'53" - 65,90 m, 263°50'41" - 41,01 m e 296°15'35" - 15,37 m passando pelos pontos P-01 (E: 691.193,6679 m; N: 8.158.190,6975 m), P-02 (E: 691.186,4209 m; N: 8.158.153,5885 m), P-03 (E: 691.176,1759 m; N: 8.158.126,6515 m), P-04 (E: 691.157,3179 m; N: 8.158.104,9995 m), P-05 (E: 691.099,6299 m; N: 8.158.068,0495 m), P-06 (E: 691.119,6598 m; N: 8.158.038,8137 m), P-07 (E: 691.228,1676 m; N: 8.157.992,9271 m), P-08 (E: 691.233,0623 m; N: 8.157.990,0754 m), P-09 (E: 691.208,006 m; N: 8.157.935,531 m), P-10 (E: 691.206,267 m; N: 8.157.849,552 m), P-30 (E: 691.189,605 m; N: 8.157.839,546 m), P-11 (E: 691.152,777 m; N: 8.157.810,974 m), P-12 (E: 691.136,691 ; 8.157.745,537 m), P-13 (E: 691.149,872 m; N: 8.157.738,371 m), M-35 (E: 691.112,269 m; N: 8.157.667,302 m), P-15 (E: 691.046,549 m; N: 8.157.667,368 m), P-16 (690.977,944 m; N: 8.157.652,917 m), P-17 (690.905,273 m; N: 8.157.653,314 m), P-18 (690.839,903 m; N: 8.157.653,314 m), P-19 (690.774,0052 m; N: 8.157.653,5032 m) e P-20 (690.733,2316 m; N: 8.157.649,1060 m), indo até o ponto P-21 (690.719,4479 m; N: 8.157.655,9063 m), localizado na confrontação com o Lote 12 da Quadra 19 do Residencial Santa Maria Extensão; daí segue confrontando com o Lote 12 da Quadra 19 do Residencial Santa Maria Extensão com azimute de 29°23'24" e distância de 22,92m, indo até o marco M-01 (690.730,6959 m; N: 8.157.675,8765 m), localizado na confrontação com o Residencial Santa Maria Extensão; daí segue confrontando com o Residencial Santa Maria Extensão com azimute de 28°13'56" e distância de 668,93m, até o marco M-02 (E: 691.047,1318 m; N: 8.158.265,2294 m), ponto inicial desta descrição." **PROPRIETÁRIOS: 47,88% ADRIANA DE FREITAS CLEVELAND**, solteira, psicóloga, CPF.348.966.861-87, residente e domiciliada na Prosperi

AV.07-53.350: INSCRIÇÃO CADASTRAL: Certifico que, o imóvel constante da presente Matrícula está Cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob a Inscrição nº 127.005.1000.0002. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 23 de agosto de 2021. Oficial,

R.08-53.350: PERMUTA DE 0,4014%: Nos termos da Escritura Pública de Permuta, lavrada em 29.09.2020, nas notas do 4º Tabelião, da cidade de Goiânia-GO, Lº.nº.6243-N, fls.060/078, **parte correspondente a 0,4014%** do imóvel constante da presente Matrícula, no valor de R\$1.591.43, passou a pertencer a Terceira Permutante **MARCELA DAYRELL FLEURY**, brasileira, divorciada, funcionária pública estadual, portadora da CI. RG. nº.4253259-DGPC/GO, CPF.988.755.741-20, residente e domiciliada na Avenida José Batista Nilton, Qd.15, Lt.11, Chácara 08, Bairro Santo Hilário, em Goiânia-GO, endereço eletrônico: marceladfleury@hotmail.com, sendo transmitente a Primeira Permutante Adriana de Freitas Cleveland, qualificada na Matrícula e AV.03 retro e supra. A parte permutada do imóvel pertencente a Primeira Permutante está no R.07-53.353, deste Cartório. Foi promovida a consulta no sítio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB com os CPFs das Permutantes, com resultado negativo, conforme códigos de consulta (hash) nºs 77e1.4885.13a9.4340.7d58.a10b.ca58.694c.01ac.7dfd e 0828.d1ab.7988.6346.9eed.dbec.8238.ed8c.9574.0d7d, respectivamente. O ISTI foi pago pela DUAM Processo nº 869.2541.9, em 10.06.2021. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 23 de agosto de 2021. Oficial.

R.09-53.350: PERMUTA DE 2,12%: Nos termos da Escritura Pública de Permuta, lavrada em 29.09.2020, nas notas do 4º Tabelião, da cidade de Goiânia-GO, Lº.nº.6243-N, fls.060/078, **parte correspondente a 2,12%** do imóvel constante da presente Matrícula, no valor de R\$8.408,57, passou a pertencer aos Permutantes na seguinte proporção: **0,7066%** à Terceira Permutante **MARCELA DAYRELL FLEURY**, brasileira, divorciada, funcionária pública estadual, portadora da CI. RG. nº.4253259-DGPC/GO, CPF.988.755.741-20, residente e domiciliada na Avenida José Batista Nilton, Qd.15, Lt.11, Chácara 08, Bairro Santo Hilário, em Goiânia-GO, endereço eletrônico: marceladfleury@hotmail.com; **0,7066%** à Quarta Permutante **FERNANDA DAYRELL FLEURY ROCHA**, empresária, portadora da CI. RG. nº.4861548-DGPC/GO, CPF.016.923.391-09, endereço eletrônico: fernandafleury1@hotmail.com, casada sob o regime da separação absoluta de bens com **HENRIQUE CELSO DUARTE DE REZENDE ROCHA**, médico, portador da CI. RG. nº.4027371-DGPC/GO, CPF.926.642.881-72, endereço eletrônico: henriquerocha@cbco.com.br, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida T-27, Qd.95, Lt.3/5, Aptº 2901, Edifício Residencial Moment Living Square, Setor Bueno, em Goiânia-GO; e **0,7066%** ao Quinto Permutante **CARLOS EDUARDO DAYRELL FLEURY**, administrador de empresas, portador da CNH nº.02555733509-DETRAN/GO, CPF.008.842.291-73, endereço eletrônico: carloseduardo@cemaconstutora.com, casado sob o regime da separação absoluta de bens com **ANGELINA MARTINS VIEIRA CARVALHO**, empresária, portadora da CI. RG. nº.3217660-DGPC/GO, CPF.856.365.091-20, endereço eletrônico: angelina.carvalho@urbs.com.br, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 36, nº 338, Aptº 2401, Setor Marista, em Goiânia-GO, sendo transmitente o Segundo Permutante João Carlos de Freitas Cleveland, qualificado na Matrícula e AV.04 retro. A parte permutada do imóvel pertencente ao mesmo está no R.09-53.353, deste Cartório. Foi promovida a consulta no sítio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB com os CPFs dos Permutantes, com resultado negativo, conforme códigos de consulta (hash) nºs 189b.6bcd.13e7.ec65.2eb9.cc1c.f6c8.18d8.41cb.d41d, 9ac6.8b1b.08cd.2450.c795.3ac3.25d6.4aa8.24c0.4f63, 66d6.96e9.b666.3770.886d.7b0c.f3ea.bc57.4f96.3599, 0828.d1ab.7988.6346.9eed.dbec.8238.ed8c.9574.0d7d, a6e3.3338.6f87.d1fc.f06f.fc43.6f8a.ec6a.5065.a4f0 e ad91.54ee.a557.08d0.21e7.0c5a.0dbc.e864.1d40.669c, respectivamente. O ISTI foi pago pela DUAM Processo nº 869.2541.9, em 10.06.2021. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 23 de agosto de 2021. Oficial,